



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5281/2023

Data: 08/03/2023

PUBLICADO EM:

09/03/23

Jornal AMP

Página 415

Edição 2726

Fabiane Z
Ass. Responsável

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 5128/2022 de 24/10/2022 que readaptou servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.


GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 5128/2022 de 24/10/2022 que readaptou a servidora **Rosana de Mello Miranda Beger**, portadora do CPF nº 024.815.589-01, matrícula nº. 261-5/1 para executar as tarefas habituais definidas na Lei nº 1973/2020 de 27/03/2020, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de março de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal